

À
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO SA – “ECOAGRO”
 Av. Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, Pinheiros
 São Paulo - SP, CEP 05419-001

Att.: Sr. Cristian de Almeida Fumagalli

Ref.: Relatório de Acompanhamento Nr. 006/2019 da carteira **UBYFOL**

1. Quadro resumo de datas

Período de Monitoramento	01/10/2019 - 31/10/2019
Data da Entrega do Relatório	07/11/2019

2. Resultado dos Índices de Concentração

a) Índice de concentração por Originador	Indicador
(1) Índice de concentração por Originador mais representativo - Ubyfol - Duplicatas	100%

b) Índices de concentração por Pagador	Indicador
(1) Índice de Concentração pelo Pagador Mais Representativo - Duplicatas	9.02%
(2) Índice de Concentração pelos Cinco Pagadores Mais Representativos - Duplicatas	31.93%
(3) Índice de Concentração dos Pagadores cujo Valor Excede R\$ 1.98 mm	23.81%

(4) Listagem dos Pagadores cujo Valor Excede R\$ 1.98 mm:

Pagador	Valor Nominal Total
27.003.044	R\$ 2.907.527,20
08.655.877	R\$ 2.746.794,69
54.366.547	R\$ 2.022.543,43

(5) Índice de Concentração de Pagadores em situação cadastral irregular	0,26%
(6) Índice de Concentração de Pagadores Pessoa Física	22,79%

Pagador	Indicador
331.959.430-34	4,06%
370.481.041-04	3,16%
425.542.841-72	1,60%
014.461.269-00	1,36%
324.308.929-87	0,88%

182.878.750-72	0,87%
953.801.080-91	0,71%
405.203.660-34	0,70%
099.295.769-91	0,66%
872.943.381-91	0,61%
481.903.816-87	0,55%
220.169.450-87	0,44%
900.711.909-53	0,42%
015.477.638-68	0,41%
027.464.059-70	0,39%
511.602.429-68	0,37%
337.241.721-68	0,35%
016.187.881-40	0,33%
464.683.669-68	0,33%
679.715.479-00	0,32%
070.858.136-60	0,30%
034.484.128-64	0,28%
777.033.165-04	0,28%
447.110.771-20	0,25%
428.036.080-49	0,24%
849.332.089-72	0,22%
095.654.269-72	0,20%
623.241.369-53	0,18%
011.473.159-49	0,16%
027.269.079-11	0,16%
156.819.391-20	0,15%
128.994.379-68	0,13%
027.696.590-65	0,10%
151.449.849-91	0,10%
197.361.000-06	0,09%
910.939.706-00	0,09%
032.821.961-48	0,08%
115.884.709-20	0,07%
538.636.820-68	0,07%
668.257.840-72	0,07%
710.718.069-04	0,07%
160.215.099-00	0,06%
297.787.009-15	0,06%
800.147.472-00	0,06%

159.911.489-53	0,05%
335.771.969-04	0,05%
642.243.090-68	0,05%
748.150.089-49	0,05%
819.939.780-20	0,05%
897.511.839-87	0,05%
080.205.226-62	0,04%
274.740.620-20	0,04%
404.426.751-00	0,04%
882.341.696-53	0,04%
020.765.009-87	0,03%
037.068.289-01	0,03%
040.376.109-30	0,03%
056.576.006-81	0,03%
135.273.980-15	0,03%
654.167.679-87	0,03%
023.684.949-28	0,02%
081.280.300-00	0,02%
165.450.289-87	0,02%
280.939.259-53	0,02%
662.362.749-91	0,02%
912.727.180-34	0,02%
030.880.096-64	0,01%
108.458.479-45	0,01%
252.590.406-00	0,01%
396.225.686-53	0,01%
030.665.199-88	0,00%
603.145.086-00	0,00%
604.272.309-00	0,00%

c) Índices de concentração relacionados a Sociedades Empresárias em Recuperação Judicial	Indicador
(1) Índice de Concentração por Originador em RJ	0%
(2) Índice de Concentração por Pagadores em RJ	0%
(3) Não há duplicatas cujo Pagador está em RJ	
(4) Índice de Concentração pelo Pagador Mais Representativo em RJ	0%
(5) Índice de Concentração pelos Cinco Pagadores Mais Representativos em RJ	0%

(6) Índice de Concentração pelos Pagadores em RJ cujo Direito Creditório está em aberto, vencido, não pago e com inexistência de lastro	0%
---	----

d) Índices de Consistência do Recebível	Indicador
(1) Índice de Consistência do Recebível	99,71%
(1.1) Direitos Creditórios oriundos de Documento Fiscal Cancelado (Nota Cancelada)	0%
(1.1.1) Documento Fiscal Cancelado de duplicatas em aberto, vencidas e não pagas	0%
(1.1.2) Documento Fiscal Cancelado e Valor Redondo	0%
(1.1.3) Documento Fiscal Cancelado e Partes Relacionadas (mesmo sócio no QSA do Originador e do Pagador)	0%
(1.2) Direitos Creditórios cuja situação cadastral do pagador é irregular	0,26%
(1.3) Direitos Creditórios oriundos de Documento Fiscal com manifestação do destinatário do tipo "Operação não realizada"	0,03%
(1.4) Direitos Creditórios com Partes Relacionadas (mesmo sócio no QSA do Originador e do Pagador)	0%
(1.5) Direitos Creditórios cujo Originador e Pagador são matrizes e filiais	0%

e) Índices de Performance da Mercadoria	Indicador
(1) Direitos Creditórios com indicadores de performance da mercadoria	94,14%
(2) Direitos Creditórios com manifestação do destinatário do tipo "Desconhecimento da Operação pelo Destinatário"	0%

f) Índices de recebimento	Indicador
(1) Índice de Recebimento Geral	71,92%
(1.1) Pagamento em Crédito em Conta	23,33%
(1.2) Pagamento em Boleto	48,59%
(2) Índice de Recompra/Liberação em Garantia/Substituição	0%
(3) Índice de Liquidação Pontual	79,29%
(3.1) Pagamento em Crédito em Conta	20,87%
(3.2) Pagamento em Boleto	58,42%

g) Prazo Médio dos Direitos Creditórios	Indicador
Prazo médio dos Direitos Creditórios	138 dias

h) Prazo Mínimo e Máximo dos Direitos Creditórios	Indicador
Prazo mínimo dos Direitos Creditórios Cedidos representados por duplicatas	5 dias (17/10/2019)
Prazo máximo dos Direitos Creditórios Cedidos representados por duplicatas	244 dias (30/09/2020)

Não há duplicatas com vencimento inferior à 15/10/2018 ou superior à 30/09/2021.

Informações importantes:

1. Este relatório foi elaborado pela CERC CENTRAL DE RECEBÍVEIS S.A. ("CERC") a pedido da ECOAGRO, no âmbito do Contrato, celebrado em 31/05/2019.
2. Os índices calculados neste relatório partem de dados apresentados à CERC pelo Agente de Registro ECOAGRO. As informações recebidas não foram independentemente conferidas e nenhuma garantia é dada quanto à sua exatidão.
3. A CERC não atua como "fiduciária" ou consultora de crédito.
4. Este relatório não tem a finalidade de avaliar o lastro dos direitos creditórios, uma vez que não foram fornecidas informações necessárias para tal análise. A CERC não se responsabiliza por qualquer decisão tomada com base no presente relatório.
5. É de exclusiva responsabilidade do Agente de Registro as decisões que forem tomadas a partir da leitura deste relatório, que não deve ser entendido e nem tem como finalidade realizar recomendação de qualquer espécie.
6. Nenhuma parte deste relatório pode ser copiada ou redistribuída sem o prévio e expressa consentimento da CERC.
7. O conteúdo do presente Relatório de Acompanhamento emitido pela CERC não se trata de recomendação, indicação e/ou aconselhamento de investimento, sendo única e exclusiva responsabilidade do investidor qualquer tomada de decisão sobre investimentos.
8. A CERC se exime de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, por todos e quaisquer prejuízos que venham a decorrer da utilização desse Relatório ou seu conteúdo, não se responsabilizando por qualquer decisão tomada pelo investidor com base nesse Relatório.
9. A responsabilidade pela veracidade, exatidão e suficiência dos dados utilizados para a produção desse Relatório é exclusivamente da ECOAGRO.
10. As informações contidas no Relatório são consideradas válidas na data de sua divulgação.

Atenciosamente

CERC CENTRAL DE RECEBÍVEIS S.A.